

PORTARIA Nº 017/2022

**REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
CONCEDIDA A SERVIDORA SRA. INES DE
LURDES HOESEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o cumprimento à determinação judicial de revisão de benefício previdenciário e o implemento das condições exigidas para a revisão, conforme processo n. 0800219-65.2019.8.12.0046.

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR - INVALIDEZ**, da servidora Sra. **INES DE LURDES HOESEL**, concedida através da Portaria n. 156/2018.

Art. 2º - A revisão está fundamenta no artigo 6º - A, da Emenda Constitucional n.41/2003, a fixação dos proventos será de forma integral pela última remuneração, combinado com art. 40, §1º, I (segunda parte) da Constituição Federal conforme redação da EC 41/2003.

Art. 3º - O benefício previdenciário será reajustado anualmente, na forma do Art. 7º da EC/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos data de 01/02/2018.

Chapadão do Sul (MS), em 25 de maio de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
-Assinado Digitalmente-

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios
-Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6839-825E-A590-58D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 26/05/2022 13:00:18 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 26/05/2022 13:10:47 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6839-825E-A590-58D1>